

# Boletim

## UEA

Nº - 03 - Mar/2011



**Desde 2001**

**Universidade do Estado do Amazonas**  
**Número 03 - Março de 2011.**

**REITORIA**

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA  
**Reitor**

MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA  
**Vice-Reitora**

ROSINEIDE DE MELO ROLDÃO  
**Pró-Reitora de Administração**

ANDRÉ ZOGAHIB  
**Pró-Reitor de Planejamento**

ELISABETE BROCKI  
**Pró-Reitora de Ensino de Graduação**

MARIA DAS GRAÇAS VALE BARBOSA  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

JOSÉ ANTONIO NUNES DE MELLO  
**Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários**

**ATOS DO REITOR**

**Publicado no D.O.E em 02/03/2011**  
**(Em circulação no dia 03/03/2011)**

**PORTARIA Nº 0063/ 2011–GR/UEA**

**A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** as Resoluções de nº 001/07, 006/07, 006/08 e 002/09 do Conselho Universitário e o Edital nº 103/2009, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas, **RESOLVE: CONSTITUIR** as Bancas Examinadoras das subáreas abaixo discriminadas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Público Superior da Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas:

**04.06.07 - Fisiologia**

**Presidente:** Prof. Dr. Antônio Carlos Boschero - UNICAMP

**Membros:**

Profª. Dra. Helena Coutinho Franco de Oliveira - UNICAMP

Prof. Dr. Luiz Carlos Carvalho Navegantes – USP/RP

**Suplente:** Prof. Dr. Jaydione Luiz Marcon - UFAM

**04.06.13 – Parasitologia**

**Presidente:** Profa. Dra. Marinete Marins Povia – UFPA/IEC

**Membros:**

Profª. Dra. Alda Maria da Cruz – UERJ/FIOCRUZ

Prof. Dr. Silvio Santana Dolabella - UFS

**Suplente:** Profa. Dra. Roseli dos Santos LaCorte - UFS

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM DO REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA**

**PCD Nº 00730211**

Sua Excelência, o Controlador Geral do Estado, conforme delegação conferida pelo Decreto nº. 25.063, de 13 de junho de 2005, Dr. Leopoldo Peres Sobrinho, considerou autorizado o seguinte deslocamento: **Nome e Cargo:** José Aldemir de Oliveira/Reitor. **Orgão de origem:** Universidade do Estado do Amazonas. **Destino e Período:** Brasília/DF, de 01/03/2011 a 02/03/2011. **Objetivo:** Participar da posse do Exmo. Sr. Senador da República Carlos Eduardo de Souza Braga, na Presidência da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT. Com ônus.

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS**  
**Universidade do Estado do Amazonas - UEA**

Solic. Nº	Nome/Cargo	Dest./Período	objetivo
76432	José Aldemir de Oliveira Reitor	22 a 24/02/2011 Brasilia/DF	Part. Da reunião da ABRUEM. CAPES e MEC
76436	Maria das Graças Barbosa Pró-Reitora	22 a 24/02/2011 Brasilia/DF	Part. Da reunião da ABRUEM. CAPES e MEC
76279	Maria Betania Leal de Oliveira Laboratorista de Instrumentação	19 a 25/02/2011 Barcelona Espanha	Repres. Instituição na reunião do Proj. Geopictures

**PORTARIA Nº 0064/2011 – GR/UEA**

**A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o Memorando 035/2011-UEA/PROEX, de 28.02.2011.

**RESOLVE:**

**I-CESSAR** a designação constante na Portaria N. 125/2005-UEA.

**II- DESIGNAR** a servidora Maria do Carmo Simões Pacheco para Coordenar o Programa “Reescrevendo o Futuro”, a contar de 01 de março até 31 de julho de 2011.

**Publicado no D.O.E em 03/03/2011  
(Em circulação no dia 04/03/2011)**

**PORTARIA Nº 0067/2011 – GR/UEA**

**A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Nº. 047/2011-GR/UEA, publicada no Diário Oficial de 18 de fevereiro de 2011, pág. 60, que concede Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas à servidora Maria de Lourdes Archer Pinto.

**Publicado no D.O.E em 04/03/2011  
(Em circulação no dia 11/03/2011)**

**EDITAL N. 008/2011-GR/UEA**

Convoca candidatos para as provas do Concurso Público destinado ao provimento de cargos de professor da Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as Resoluções de nºs. 001/2007, 006/2007, 006/2008 e 002/2009 do Conselho Universitário e o Edital de nº. 103/2009-UEA, convoca os candidatos às vagas do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira do Magistério Público Superior da Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas, cujas inscrições foram homologadas, nas subáreas abaixo especificadas, a comparecer na data, horário e local abaixo relacionados para se submeterem à Prova Escrita do Concurso:

**Subáreas:**

**04.05.03 – Fundamentos de Anatomia Humana**

**04.06.04 – Bioquímica Celular e Metabólica**

**04.06.10 - Imunologia**

**DATA DA PROVA: 04 de abril de 2011**

**Início da Prova: 09:00 horas**

**Local de realização: Escola Superior de Ciências da Saúde, situada na Av. Carvalho Leal – 1777 - Cachoeirinha, CEP: 69065-001 - Manaus/AM - Fones: (092) 3214-9701**

**Publicado no D.O.E em 10/03/2011  
(Em circulação no dia 11/03/2011)**

**PORTARIA N. 0071/ 2011–UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 1º., do art. 1º. do Decreto n.º 22.459, de 16 de janeiro de 2002; **CONSIDERANDO** o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SEINF, **RESOLVE:** **CONCEDER** Destaque de Crédito Orçamentário nº00003/2011 em favor da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SEINF, no valor de R\$ 34.934,83 (Trinta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), cujo objetivo e Construção de um Poço Tubular de 100M (com 4M de diâmetro) na Escola Superior de Ciências da Saúde-UEA, localizado na Av.: Carvalho Leal, 1777 – Cachoeirinha no Município de Manaus/AM.

Conforme programação abaixo especificada:

Função	Subfun.	Prog.	Ação
12	364	3020	2358

Local	ND	FR	Valor
11	4490.51	116	34.934,83

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2011

**PORTARIA Nº 0073/2011 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00001533, de 10/03/2011, **RESOLVE:**

**ALTERAR**, a contar de 01/01/2011, Adicional de Localidade aos professores universitários abaixo nominados, conforme o que estabelece o art. 15 da Lei nº 3.098, de 13/12/2006 e art. 3º, do Decreto nº. 21.740, de 14 de março de 2001, que exercem o exercício do magistério no:

**Centro de Estudos Superiores de Tefé:**

Nome	Titulação	Valor
Djalma da Silva Pereira	Mestre 40h	1.860,00
Euricléia Gomes Coelho	Mestre 40h	1.860,00
Feliciano Cândido Parente	Espec. 40h	1.500,00
Jorge Silva e Silva	Espec. 40h	1.500,00
José Dalvo Santiago da Cruz	Mestre 40h	1.860,00
José Estanislau S. de Souza	Espec. 40h	1.500,00
Juliana Vaz e Nunes	Mestre 40h	1.860,00
Marcos Antonio Rigol Perez	Doutor 40h	2.016,00

Marisa Rossi Monteiro	Doutor 40h	2.016,00
Mirela Cristina de Oliveira	Mestre 40h	1.860,00
Reinaldo Trujillo Sanchez	Doutor 40h	2.016,00
Thiago Elisei de Oliveira	Mestre 40h	1.860,00

**Centro de Estudos Superiores de Parintins:**

Nome	Titulação	Valor
Carlos Alberto Alves de Lima	Espec. 40h	1.500,00
Eufrásio Alves Bezerra	Mestre 40h	1.860,00
Geórgio Ítalo F. de Oliveira	Espec. 20h	750,00
Milade dos Santos C. Cordeiro	Doutor 40h	2.016,00
Obel Durruthy Carbonell	Doutor 40h	2.016,00
Paulo César Vieira Archanjo	Espec. 40h	1.500,00

**Centro de Estudos Superiores de Tabatinga:**

Nome	Titulação	Valor
Cristiane Alves da Silva	Espec. 40h	1.500,00
Élio Jesus Crespo Madera	Doutor 40h	2.016,00
Maria do Perpétuo Socorro Ribeiro Gomes	Espec. 40h	1.500,00
Marilena Duarte de Oliveira	Espec. 40h	1.500,00
Rosângela Magda de Oliveira	Mestre 40h	1.860,00

**PORTARIA Nº 0074/2011 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00001533. **RESOLVE:**

**EXCLUIR**, a contar de 01/03/2011, Adicional de Localidade dos professores universitários abaixo nominados, por não estarem em efetivo exercício no interior do Estado, conforme o que estabelece o art. 15, Lei nº 3.098, de 13/12/2006 e art. 3º, do Decreto nº. 21.740, de 14 de março de 2001:

Nome
Afonso Araújo de Souza
Alem Silvia Marinho dos Santos
Ana Maria Libório de Oliveira
Ananias Alves Cruz
Anízio de Araújo Cavalcante
Antonio de Lima Mesquita
Edmee Monteiro Brasil
Eduardo de Souza Mafra
João Bosco Soares
João D' Anúzio Menezes de Azevedo Filho
José Brandão de Moura
Judíbal Carvalho Cabral

Luís Antonio de Araújo Pinto
Luiz Sérgio de Oliveira Barbosa
Márcia Sarraf Nascimento
Maria Nazaré Pereira da Silva
Naymy Farias de Castro
Narciso da Silva Cardoso
Oscar Antonio Gonzalez Chong
Rosa Alcía Vazques Cedeno

**PORTARIA Nº 0075/2011 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00001533. **RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 01/01/2011, Adicional de Localidade aos professores universitários abaixo nominados, conforme o que estabelece o art. 17, da Lei nº 3.098, de 13/12/2006 e art. 3º, do Decreto nº. 21.740, de 14 de março de 2001, que exercem o exercício do magistério no:

**Centro de Estudos Superiores de Tefé:**

Nome	Titulação	Valor
Ademar Henriques da Silva Filho	Espec. 40h	1.500,00
Afonso Celso Candeira Valois	Doutor 40h	2.016,00
Assunta Maria Castro Araújo	Espec. 40h	1.500,00
Cecília Creuza Melo Lisboa	Espec. 40h	1.500,00
Cilene de Miranda Pontes	Mestre 40h	1.860,00
Élson Alves de Moura	Espec. 20h	750,00
Eubia Andréa Rodrigues	Espec. 40h	1.500,00
Francisco Alberto Batista Nunes	Espec. 40h	1.500,00
Guilherme Gitahy de Figueiredo	Mestre 40h	1.860,00
Jailson Alves de Moura	Espec. 40h	1.500,00
Jaime Lopes de Souza	Espec. 40h	1.500,00
Jakson Bastos Vale	Espec. 40h	1.500,00
Jefferson Pires da Silva	Espec. 40h	1.500,00
Jubrael Mesquita da Silva	Espec. 40h	1.500,00
Leonardo de Oliveira Mendes	Mestre 40h	1.860,00
Luis Mário de Oliveira Barreto	Espec. 40h	1.500,00
Luiz Augusto Reis Caxeira	Espec. 40h	1.500,00
Manoel Domingos de C. Oliveira	Espec. 40h	1.500,00
Maria de Fátima C. A. de Moraes	Espec. 40h	1.500,00
Maria Eliane Feitosa Lima	Espec. 40h	1.500,00
Miguel Martins Tomás	Espec. 40h	1.500,00
Neide Fernandes de Melo	Espec. 40h	1.500,00
Raiziana Mary de Oliveira Zurra	Espec. 40h	1.500,00
Reginaldo José G. Bacelar	Espec. 40h	1.500,00
Rosineide Rodrigues Monteiro	Espec. 40h	1.500,00

Sebastião de Souza Lima	Espec. 40h	1.500,00
Severino Coelho da Cruz Júnior	Espec. 40h	1.500,00
Teresinha de Jesus de S. Costa	Espec. 40h	1.860,00
Viviane Pimentel M.Sussumo	Mestre 40h	1.860,00

**Centro de Estudos Superiores de Parintins:**

Nome	Titulação	Valor
Francisco Assis Serrão Dinelly	Doutor 40h	2.016,00
Francisco Lúcio P. de Almeida	Espec. 40h	1.500,00
Iracy dos Santos de Oliveira	Espec. 40h	1.500,00
Maria de Jesus Pacheco Ribeiro	Espec. 40h	1.500,00
Megara Barbosa da Silva	Doutor 40h	2.016,00
Rooney Augusto V. Barros	Espec. 40h	1.500,00
Samarone da Silva Moura	Espec. 40h	1.500,00

**Centro de Estudos Superiores de Tabatinga:**

Nome	Titulação	Valor
Hamilton Bonifácio Barroso	Espec. 40h	1.500,00
Jucilene Vieira Barbosa	Espec. 40h	1.500,00
Leide Maria Leão Lopes	Espec. 40h	1.500,00
Lizandro Barboza da Silva	Espec. 40h	1.500,00
Maria Lindalva M. de Lima	Espec. 40h	1.500,00
Valdiney da Silva do Santos	Espec. 20h	750,00
Verno José Gustavo Weiss	Espec. 40h	1.500,00
Wenelândia Márcia L. Bruno	Espec. 40h	1.500,00

**PORTARIA Nº 0076/2011 - UEA**

**ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2011, aprovado na Lei Orçamentária nº 3.571, de 23 de dezembro de 2010 e em seus créditos adicionais.

**O REITOR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 3.528, de 03 de agosto de 2010 e no art. 1º do Decreto nº 29.524 de 30 de dezembro de 2009.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

**RESOLVE:**

I- Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2011, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria.

II - Anexo I: com uma Movimentação no valor de R\$ 634.934,83 (**SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS**).

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia de fevereiro de 2011.

**EDITAL Nº 009/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que a UEA realizará processo seletivo para as modalidades de acesso através de **Reopção de Curso, Transferência Facultativa e Portador de Diploma de Graduação, acesso 2011**, para ingresso nos cursos de graduação da Universidade do Estado do Amazonas, nos termos das Resoluções nº 004/2003, nº 024/2005, e nº 004/2010, do Egrégio Conselho Universitário e deste Edital.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 001/2011**

**ESPÉCIE: Termo de Convênio**

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2011

**CELEBRANTES:** Universidade do estado do Amazonas - UEA e a Fundação de Medicina Tropical do Amazonas.

**OBJETO:** O presente Termo de Convênio tem por Objeto a conjugação de recursos materiais, humanos e técnicos para a realização de atividades práticas de ensino e de estágio curricular, na área de saúde, dos docentes e discentes da Universidade do Estado do Amazonas nas dependências da Fundação de Medicina Tropical do Amazonas e na forma estabelecida pela Lei Federal nº 8080/90.

**VALOR GLOBAL:** Não envolve repasse de valores.

**PRAZO:** O prazo do presente Termo de Cooperação é de 05 (cinco) anos.

**FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 2010/01003527.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 002/2011**

**ESPÉCIE: Termo de Convênio**

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de março de 2011

**CELEBRANTES:** Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Fundação de Dermatologia Tropical Alfredo da Matta.

**OBJETO:** O presente Termo de Convênio tem por objeto a conjugação de recursos materiais, humanos e técnicos para a realização de atividades práticas de ensino e de estágio curricular, na área de saúde, dos docentes e discentes da Universidade do Estado do Amazonas nas dependências da Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta.

**VALOR GLOBAL:** Não envolve repasse de valores.

**PRAZO:** O prazo do presente Termo de Cooperação é de 05 (cinco) anos.

**FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 2010/04006971.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 009/2011**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Prestação de Serviço

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2011

**CELEBRANTES:** Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Empresa Armaseto Comércio e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de controle de pragas urbanas através da dedetização, descupinização, desratização e controle de aracnídeos nas unidades da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, na capital, pelo período de 06 (seis) meses.

**VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$ 37.126,00 (trinta e sete mil, cento e vinte e seis reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, contados da data da assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à contar da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 32301; Programa de Trabalho: 12.364.3020.2358.0001; Fonte de Recurso: 0117; Natureza de Despesa: 33903978, tendo sido emitida pelo **CONTRATANTE**, em 23/02/2011 a Nota de Empenho nº 2011NE00198, no valor de R\$ 37.126,00 (trinta e sete mil, cento e vinte e seis reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 2010/01006931 - UEA.

#### **EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, JURÍDICO-CIENTÍFICA E PEDAGÓGICA Nº 001/2011.**

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica, Jurídico-Científica e Pedagógica.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2011.

**CELEBRANTES:** Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Escola Superior da Magistratura do Amazonas - ESMAM.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objetivo estabelecer as condições de cooperação técnica, jurídico-científica e pedagógica entre as duas partes no planejamento de estudos e projetos de desenvolvimento regional na pesquisa científica, teórica e aplicada, na implantação de programas destinados à atualização das Ciências Jurídicas e do Direito, as quais serão aplicadas na capacitação de recursos humanos, planejamento, execução e acompanhamento de projetos de extensão universitária, bem como para oferecimento de cursos, presenciais, semi-presenciais e à distância, de especialização, aperfeiçoamento e atualização para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, bem como para os docentes, discentes e servidores da UEA.

**VALOR GLOBAL:** Não envolve repasse de valores.

**PRAZO:** O prazo do presente Acordo de Cooperação é de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

**FUNDAMENTO DO ATO:** Processo administrativo nº 2008/06001852.

#### **RESENHA Nº 0012/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **RESCISÃO DE CONTRATO** da Professora Mestre 40h, Ligia Fernandes Abdalla, a contar de 02/03/2011. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 9º, item IV da Lei Nº 2.607, de 26/06/2000 e o que consta do Processo nº 2011/01001259 de 24/02/2011.

#### **RESENHA Nº 0013/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **RESCISÃO DE CONTRATO** da Professor Especialista 40h, Marcio Valle Cortez, a contar de 21/02/2011. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 9º, item IV da Lei Nº 2.607, de 26/06/2000 e o que consta do Processo nº 2011/01001263 de 24/02/2011.

**Publicado no D.O.E em 11/03/2011  
(Em circulação no dia 14/03/2011)**

#### **EDITAL Nº 0010/2011 – UEA/GR**

**APROVA** instruções para matrícula dos candidatos classificados no Concurso SAES 2010, Acesso 2011, 2ª chamada e dá outras providências.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

**APROVAR**, como regulamento específico, as anexas instruções para realização da matrícula dos candidatos classificados no Concurso Sistema de Acesso ao Ensino Superior - SAES 2010, acesso 2011, 2ª chamada desta Universidade.

#### **PORTARIA Nº 0077/2011 – GR/UEA**

**O REITOR, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**TORNAR** sem efeito o extrato do Edital nº 009/2011, datado de 10/03/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em mesma data.

#### **PORTARIA Nº 0078/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o Edital de Matrícula nº 095/2010-UEA/GR que aprovou as instruções para a realização do Sistema de Avaliação para Acesso ao Ensino Superior 2010, Acesso 2011 (SAES), da Escola Superior de Tecnologia, **CONSIDERANDO** a necessidade de organizar a recepção e análise de documentos dos candidatos classificados no referido certame, objetivando à efetivação de suas matrículas.

**RESOLVE:**

**I-CONSTITUIR** a Comissão de Matrícula e Análise de documentos do SAES 2010, Acesso 2011, no âmbito da Reitoria; **II-DESIGNAR**, sob a Coordenação da **PROGRAD**, para comporem a referida Comissão, os servidores: **Ana Kátia Alves Cruz, Adriana Ferreira da Silva, Genner Pinheiro Cruz Neto, João Victor Pará Marinho e Margareth dos Anjos da Silva**,

Publicado no D.O.E em 14/03/2011  
(Em circulação no dia 14/03/2011)

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 0014/2011 PROGRAD/UEA

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO a Resolução nº 003/2010 - CONSUNIV/UEA, de 14/1/2010, que dispõe sobre o desligamento de aluno e levantamento realizado pela Secretaria Geral;

**RESOLVE:**

**I - DESLIGAR** do cadastro discente da UEA, por abandono de atividades escolares os alunos do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, modalidade presencial mediado, conforme relação publicada no site www.uea.edu.br.

#### PORTARIA Nº 0081/2011-GR/UEA

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o art. 24, X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

**CONSIDERANDO** a justificativa da necessidade de localização e instalações às fls. 35, 66 e 82-CGL, do processo;

**CONSIDERANDO** que o AMAZONPREV – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS é proprietário do imóvel e que o preço constante da análise apresentada pela SEINF, às fls. 64 e 75-CGL, está compatível com os preços praticados no mercado;

**CONSIDERANDO** finalmente o que consta do Processo nº 2010/01003614-UEA e 2989/2011- CGL;

**RESOLVE:**

**I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, de locação do imóvel situado na Av. Darcy Vargas s/nº, esquina com Av. Djalma Batista, Bairro Chapada, Zona Centro-Sul da cidade de Manaus/Am, de propriedade do AMAZONPREV – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ Nº 04.986.163/0001-46.

**II – ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor do proprietário em questão pelo valor mensal de **R\$ 42.612,23 (quarenta e dois mil seiscientos e doze reais e vinte e três centavos)**, perfazendo o total de **R\$ 511.346,76 (quinhentos e onze mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. À consideração do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

#### PORTARIA Nº 0082/2011–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 35, da Resolução nº. 001 de 29 de março de 2007 do Conselho Universitário.

**RESOLVE: HOMOLOGAR** o resultado da subárea, abaixo relacionada, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor, da classe inicial da Carreira do Magistério Público Superior para a Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas, conforme o Edital nº. 103/2009, publicado na íntegra em www.uea.edu.br, no mural da Escola Superior de Ciências da Saúde, e em extrato no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2009.

Subárea: Farmacologia (04.05.05)

**Classe: V**

**Regime de Trabalho:** 40 horas

**Nº de vagas: 03 (três)**

**1º lugar:** Márcio Luís Lombardi Martinez

**Nº de vagas não-preenchidas:** 02 (duas)

**I.** O concurso terá validade de um (1) ano, prorrogável por igual período, no interesse da Instituição.

**II.** O candidato deverá manter atualizado seu endereço para correspondência, informando-o à Direção da Escola Superior de Ciências da Saúde, situada à Av. Carvalho Leal, 1777, Cachoeirinha - CEP 69065-001 – Manaus – AM.

**III.** O candidato convocado para o Ato de Provimento do Cargo que não atender à convocação no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da publicação da nomeação no Diário Oficial do Estado, será excluído do Concurso.

**IV.** Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato, em nenhuma hipótese, e, também, não será facultado ao candidato optar por sua inclusão no final da lista de aprovados.

**V.** No ato da posse o candidato deverá comprovar atendimentos a todos os requisitos exigidos para o cargo concorrido, conforme o que consta no Edital nº. 103/09.

**VI.** Para efeito de posse, o professor admitido firmará compromisso de aceitar todas as condições da Política de Pessoal da Carreira do Magistério Superior da Universidade do Estado do Amazonas.

**VII.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

#### PORTARIA Nº 0083/2011 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o que consta no Processo UEA Nº. 2009/51001891.

**RESOLVE:**

**I- DESIGNAR** os servidores abaixo, para comporem Comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar as denúncias constantes no Processo supra citado:

- Vicente de Paulo Queiroz Nogueira – Presidente
- Estevão Vicente Cavalcanti Monteiro de Paula – Membro
- Rogério Coelho Lopes – Membro

**II- DETERMINAR** prazo de 30 (trinta) dias para apuração e conclusão dos trabalhos.

**EDITAL Nº 0011/2011 – UEA/GR**

Seleção para o Curso Especialização em Engenharia de Avaliação e Perícias da Universidade do Estado do Amazonas.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** torna público que estão abertas as inscrições para o Curso Especialização em Engenharia de Avaliação e Perícias, no período de **21/03 a 20/04/2011**, conforme anexo deste Edital à disposição dos interessados no site [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br).

**EDITAL Nº 0012/2011 – UEA/GR**

Seleção para o Curso Especialização em Engenharia de Produção com Ênfase em Recursos Produtivos da Universidade do Estado do Amazonas.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** torna público que estão abertas as inscrições para o Curso Especialização Engenharia de Produção com Ênfase em Recursos Produtivos, no período de **21/03 a 20/04/2011**, conforme anexo deste Edital à disposição dos interessados no site [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br).

**EDITAL Nº 0013/2011 – UEA/GR**

Seleção para o Curso Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da Universidade do Estado do Amazonas.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** torna público que estão abertas as inscrições para o Curso Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, no período de **21/03 a 20/04/2011**, conforme anexo deste Edital à disposição dos interessados no site [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br).

**EDITAL Nº 0014/2011 – UEA/GR**

Seleção para o Curso Especialização em Gestão e Tecnologia do Gás Natural da Universidade do Estado do Amazonas.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** torna público que estão abertas as inscrições para o Curso Especialização em Gestão e Tecnologia do Gás Natural, no período de **21/03 a 20/04/2011**, conforme anexo deste Edital à disposição dos interessados no site [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br).

**EDITAL Nº 0015/2011 – UEA/GR**

Seleção para o Curso Especialização em Gestão Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** torna público que estão abertas as inscrições para o Curso Especialização em Gestão Ambiental, no período de **21/03 a 20/04/2011**, conforme anexo deste Edital à disposição dos interessados no site [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br).

**EDITAL Nº 0016/2011 – UEA/GR**

Seleção para o Curso Especialização em Informática Aplicada à Educação da Universidade do Estado do Amazonas.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** torna público que estão abertas as inscrições para o Curso Especialização em Informática Aplicada à Educação, no período de **21/03 a 20/04/2011**, conforme anexo deste Edital à disposição dos interessados no site [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br).

**EDITAL Nº 0017/2011 – UEA/GR**

Seleção para o Curso Especialização em MBA em Engenharia da Qualidade da Universidade do Estado do Amazonas.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** torna público que estão abertas as inscrições para o Curso Especialização MBA em Engenharia da Qualidade, no período de **21/03 a 20/04/2011**, conforme anexo deste Edital à disposição dos interessados no site [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br).

**EDITAL Nº 0018/2011 – UEA/GR**

Seleção para o Curso Especialização em Processos e Tecnologias de Fabricação Mecânica da Universidade do Estado do Amazonas.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** torna público que estão abertas as inscrições para o Curso Especialização em Processos e Tecnologias de Fabricação Mecânica, no período de **21/03 a 20/04/2011**, conforme anexo deste Edital à disposição dos interessados no site [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br).

**EDITAL Nº 0019/2011 – UEA/GR**

**APROVA** o edital de seleção para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM/CNPq/UEA) 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

**APROVAR**, o Edital de Seleção com instruções, para a seleção

dos novos projetos, orientadores e bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM/CNPq/UEA) 2011, conforme anexo deste Edital à disposição dos interessados no site [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br).

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2010**

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo de prorrogação

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2011.

**CELEBRANTES:** Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Fundação de Apoio Institucional Muraki.

**OBJETO:** O presente aditamento visa prorrogar o prazo do Contrato Primitivo, por **90 (noventa) dias**, a contar de **01/03/2011 a 29/05/2011**.

**VALOR GLOBAL:** O valor global do contrato permanece inalterado, não havendo acréscimos em função do presente aditivo.

**FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo Nº 2011/01000849.

#### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2011**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2011.

**CELEBRANTE:** Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Empresa Hughes Telecomunicações do Brasil Ltda.

**OBJETO:** Por força deste Contrato a **CONTRATADA** obriga-se a prestar a **CONTRATANTE** os serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de uma plataforma de ensino para os cursos de graduação, especialização e extensão, mediados por tecnologia da Universidade do Estado do Amazonas - UEA e Telemedicina/ Telesaúde em apoio à atenção primária em cinquenta municípios do Amazonas.

**VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$ 2.099.840,52 (dois milhões, noventa e nove mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, contados da data da assinatura do presente Termo de Contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à contar da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 32301; Programa de Trabalho: 12.364.3020.2358.0001; Fonte de Recurso: 0117; Natureza da Despesa: 33903965, tendo saída emitida pela **CONTRATANTE** em 23/02/2011 a Nota de Empenho nº 2011NE00171, no valor de R\$ 2.099.840,52 (dois milhões, noventa e nove mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos).

**FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 2010/01007065 - UEA.

**Publicado no D.O.E em 15/03/2011**  
**(Em circulação no dia 16/03/2011)**

#### **PORTARIA Nº 0084/2011 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

**I - SUSY RODRIGUES SIMONETTI**

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), 33903089 - 4.000,00

**APLICAÇÃO:** 90 dias **PRESTAÇÃO DE CONTA:** 30 dias.

#### **PORTARIA Nº 0085/2011 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

**I - SUSY RODRIGUES SIMONETTI**

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), 33903989 - 4.000,00

**APLICAÇÃO:** 90 dias **PRESTAÇÃO DE CONTA:** 30 dias.

#### **PORTARIA Nº 0086/2011 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

**I - MARCUS ORLEANS ARNAUD ARAÚJO**

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), 33903089 - 4.000,00

**APLICAÇÃO:** 90 dias **PRESTAÇÃO DE CONTA:** 30 dias.

#### **PORTARIA Nº 0087/2011 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

**I - MARCUS ORLEANS ARNAUD ARAÚJO**

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), 33903989 - 4.000,00

**APLICAÇÃO:** 90 dias **PRESTAÇÃO DE CONTA:** 30 dias.

**PORTARIA Nº 0088/2011 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** no uso de suas atribuições legais , RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

**I - RENATO DOS SANTOS PIRES**

**VALOR: R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), 33903089 - 4.000,00  
**APLICAÇÃO: 90 dias**      **PRESTAÇÃO DE CONTA: 30 dias.**

**PORTARIA Nº 0089/2011 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** no uso de suas atribuições legais , RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

**I - RENATO DOS SANTOS PIRES**

**VALOR: R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), 33903989 - 4.000,00  
**APLICAÇÃO: 90 dias**      **PRESTAÇÃO DE CONTA: 30 dias.**

**PORTARIA Nº 0090/2011 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** no uso de suas atribuições legais , RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

**I - RAISA ALBUQUERQUE DA SILVA**

**VALOR: R\$ 2.000,00** (dois mil reais), 33903089 - 2.000,00  
**APLICAÇÃO: 90 dias**      **PRESTAÇÃO DE CONTA: 30 dias.**

**PORTARIA Nº 0091/2011 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** no uso de suas atribuições legais , RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

**I - RAISA ALBUQUERQUE DA SILVA**

**VALOR: R\$ 2.000,00** (dois mil reais), 33903989 - 2.000,00  
**APLICAÇÃO: 90 dias**      **PRESTAÇÃO DE CONTA: 30 dias.**

**PORTARIA Nº 0092/2011 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** no uso de suas atribuições legais , RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

**I - ADRIANO DE QUEIROZ ABREU**

**VALOR: R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), 33903089 - 4.000,00  
**APLICAÇÃO: 90 dias**      **PRESTAÇÃO DE CONTA: 30 dias.**

**PORTARIA Nº 0093/2011 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** no uso de suas atribuições legais , RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

**I - ADRIANO DE QUEIROZ ABREU**

**VALOR: R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), 33903989 - 4.000,00  
**APLICAÇÃO: 90 dias**      **PRESTAÇÃO DE CONTA: 30 dias.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2011**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2011.

**CELEBRANTE:** Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Empresa Jobast Produções Cinematográficas Ltda.

**OBJETO:** Por força deste Contrato a **CONTRATADA** obriga-se a prestar a **CONTRATANTE** os serviços técnicos de produção de aulas para dar continuidade e operacionalização aos projetos de ensino presencial mediado por tecnologia da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, contemplando os municípios do interior do Estado do Amazonas.

**VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$ 2.614.800,00 (dois milhões, seiscentos e catorze mil e oitocentos reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, contados da data da assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à contar da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 32301; Programa de Trabalho: 12.364.3020.2358.0001; Fonte de Recurso: 0117; Natureza da Despesa: 33903959, tendo saída emitida pela **CONTRATANTE** em 25/02/2011 a Nota de Empenho nº 2011NE00210, no valor de R\$ 2.614.800,00 (dois milhões, seiscentos e catorze mil e oitocentos reais).

**FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 2010/01007964 - UEA.

Publicado no D.O.E em 17/03/2011  
(Em circulação no dia 18/03/2011)

**PORTARIA Nº 0099/2011 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

**I. CREDENCIAR** professores para atuar no Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental ofertado nos municípios de Barcelos, Coari e Codajás, com base no Contrato nº 039/2009 (processo nº 2009/01001923) firmado com a Fundação Muraki.  
**II.** As datas de atuação dos professores obedecerão o cronograma de execução para o ano letivo de 2010.

Nome	Titulação	Disciplina	Ano/ Município
Cleide Maria Amorim de Souza	Especialista	Fundamentos de Matemática Cálculo	Codajás
Rosana Castro de Albuquerque	Graduada	Fundamentos de Matemática	Coari
Ana Paula Pires Florentino	Especialista	Fundamentos de Matemática	Barcelos
Rosamary Silva Vieira	Doutora	Metodologia da Pesquisa Científica Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Codajás
Moysés Hassan da Silva Sobrinho	Mestre	Metodologia da Pesquisa Científica	Coari
Márcia Reis Pena	Especialista	Metodologia da Pesquisa Científica	Barcelos
Simone Gomes Gonçalves	Especialista	Cálculo	Coari
Amarílis Ferreira Nascimento	Especialista	Cálculo	Barcelos
Jose Hélio Castilho Saraiva	Especialista	Empreendedorismo	Barcelos
Sandra Maria Martins dos Santos	Graduada	Empreendedorismo Gestão Estratégia de Serviços	Codajás Barcelos
Izalina Alves da Silva	Mestre	Empreendedorismo	Coari

Jorge Ricardo Garcia Palmeiras	Especialista	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais Gerenciamento de Recursos Hídricos	Barcelos Codajás
Maria do Socorro de Oliveira Paiva	Mestre	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Coari
Marcos Roberto Tavares da Silva	Mestre	Gestão Estratégia de Serviços	Codajás
Débora Rosana Pereira da Silva	Graduado	Gestão Estratégia de Serviços	Coari
Igor José Theodorovitz	Mestre	Gerenciamento de Recursos Hídricos	Barcelos
Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro	Mestre	Gerenciamento de Recursos Hídricos	Coari
Davi Grijó Cavalcante	Graduado	Geoprocessamento	Coari
Crisanto Damiano da Silva	Mestre	Geoprocessamento	Codajás
Hugo da Silva Alves	Mestre	Geoprocessamento	Barcelos

**PORTARIA Nº 0100/2011–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

**I-CREDENCIAR** professores para atuar no Curso de Turismo ofertado no município de Presidente Figueiredo, com base no Contrato nº021/2008 (processo nº 2008/02000724) firmado com a Fundação Muraki.

**II-** As datas de atuação dos professores obedecerão o cronograma de execução para o ano letivo de 2011.

NOME	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
Nádia Graça Pinheiro Teles	Especialista	Ética Profissional em Turismo
Francisco Everardo Girão	Mestre	Planejamento Urbanístico
Daniel Bernardes Rabelo da Silva	Especialista	Orientação
Franciny Pereira	Especialista	Orientação

**PORTARIA Nº 0101/2011–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**  
**CREDENCIAR Francisneide de Sousa Lourenço**, mestra, para ministrar a disciplina Estágio Interdisciplinar de Vivencia,

no ano letivo de 2010, no Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, no município de Parintins, com base no Contrato nº 013/2008 (processo nº 2008/01001691) firmado com a Fundação Muraki.

**PORTARIA Nº 0102/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**I. CREDENCIAR** professores orientadores de Estágio e Monografia para atuar no Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia ofertado no município de Parintins, com base no Contrato nº 013/2008 (Processo nº 2008/01001691) firmado com a Fundação Muraki.

**II.** As datas de atuação dos professores obedecerão ao cronograma de execução para o ano letivo de 2010.

NOME	TITULAÇÃO
Francisneide de Souza Lourenço	Mestre
José Nestor de Paula Lourenço	Mestre
Marcelo de Queiroz Rocha	Mestre
Helena Pinto Lima	Doutora
Antonia Ivanilce Castro da Silva	Mestre
José Carlos Martins Brandão	Mestre
Luiz Augusto Gomes de Souza	Doutor
Adriana Dantas Gonzaga	Mestre
José Camilo Ramos de Souza	Mestre
Franmir Rodrigues Brandão	Mestre
Naimy Farias de Castro	Mestre
Marilson Farias Gomes	Especialista
Elisa Wandelli	Doutora
Moacir Campos	Doutor
João Bosco André Gordiano	Mestre
Eyner Godinho de Andrade	Mestre

**PORTARIA Nº 0103/2011 - GR - UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

I - ROMUALDO SOARES DE MOURA  
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089, 4.000,00.  
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

**PORTARIA Nº 0104/2011 - GR - UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso

I, ao(s) servidor(es):

I - ROMUALDO SOARES DE MOURA  
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989, 4.000,00.  
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

**PORTARIA Nº 0105/2011 - GR - UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso

I, ao(s) servidor(es):

I - FRANCISCO AGNALDO MELO DA SILVA  
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089, 2.000,00;  
33903989 - 2.000,00.  
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

**Publicado no D.O.E em 21/03/2011  
(Em circulação no dia 22/03/2011)**

**EDITAL Nº. 0021/2011 – UEA/GR**

Seleção para Ingresso no Curso de Mestrado em Ensino de Ciências.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, torna público que estarão abertas as inscrições, no período de 21 de março a 17 de abril do corrente ano, para o processo seletivo com vistas ao preenchimento de 20 (vinte) vagas para o curso de Mestrado em Ensino de Ciências, de acordo com as normas e condições estabelecidas na Resolução interna do referido programa, publicada no sítio desta UEA. ([www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)).

**Publicado no D.O.E em 22/03/2011  
(Em circulação no dia 23/03/2011)**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0019/2010**

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo de prorrogação  
**DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2011  
**CELEBRANTES:** Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Fundação de Apoio Institucional Muraki.  
**OBJETO:** O presente aditamento visa prorrogar o prazo do Contrato Primitivo, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio gerencial e operacional para disciplina estágio curricular em saúde coletiva, para acadêmicos dos cursos de odontologia, medicina e enfermagem da ESA/ UEA, por 03 (três) meses, a contar de 03/03/2011 a 02/06/2011.

**VALOR GLOBAL:** O valor global do contrato permanece inalterado, não havendo acréscimos em função do presente aditivo.

**FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 2011/01001034.

**Nº de vagas:** 02 (duas)

**1º lugar:** João Fernandes Neto

**Nº de vagas não-preenchidas:** 01 (uma)

**Publicado no D.O.E em 23/03/2011  
(Em circulação no dia 24/03/2011)**

**Publicado no D.O.E em 24/03/2011  
(Em circulação no dia 28/03/2011)**

**PORTARIA Nº 0107/2011–GR/UEA**

**PORTARIA N. 0109/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o disposto no item 2, parágrafo IV, da Resolução N. 023/2008 do Conselho Diretor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM) que aprova as normas do Programa Estratégico de Apoio à Integração de Estudantes do Interior às Ciências da Saúde – IC-SAÚDE;

**CONSIDERANDO** que o auxílio-pesquisa no total correspondente a 10% (dez por cento) do valor anual da cota de bolsas do IC-SAÚDE, para apoio à execução das atividades acadêmicas do programa, será outorgado à coordenadora do programa.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Professora Doutora **HELEN EMÍLIA MENEZES DE SOUZA**, Coordenadora do Comitê Institucional do Programa Estratégico de Apoio à Integração de Estudantes do Interior às Ciências da Saúde – (IC-SAÚDE) da Universidade do Estado do Amazonas (UEA).

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** que o art. 25, caput, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

**CONSIDERANDO** que a empresa Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros – SINETRAM possui exclusividade na prestação do serviço de fornecimento de vale-transporte, passes estudantis e congêneres, conforme documento constante nos autos, fl. 94-CGL;

**CONSIDERANDO** ainda que o preço praticado pela referida empresa está de acordo com a Emenda à LOMAN nº 059 de 23/12/2008, fl.127-UEA, compatível com os preços dispostos no Projeto Básico, fl. 80-CGL;

**CONSIDERANDO** finalmente o que consta do Processo nº. 2010/01007659-UEA e 3769/2011-CGL;

**RESOLVE**

**I - TORNAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de fornecimento de créditos de passes estudantis (meia passagem) para os alunos dos cursos de Enfermagem, Engenharia, Medicina e Odontologia desta Universidade, oriundos do interior do Estado.

**II – ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – SINETRAM, CNPJ Nº 04.603.197/0001-04**, pelo valor mensal de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

À consideração do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**Rosineide de Melo Roldão  
Pró-Reitora de Administração**

**RATIFICO** a decisão supra nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS - IPEAM/AM.**

**Pedido de Concessão de Diária nº. 1050311.**

Sua Excelência, o Controlador Geral do Estado, conforme

**PORTARIA Nº 0108/2011–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 35, da Resolução nº. 001/2007 do Conselho Universitário;

**CONSIDERANDO** que todas as providências foram adotadas, especialmente no tocante ao cumprimento dos prazos dos recursos,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da classe inicial da Carreira do Magistério Público Superior para a Escola Superior de Artes e Turismo da Universidade do Estado do Amazonas, conforme o Edital nº. 001/2010, nas subáreas abaixo relacionadas:

**Subárea:** Cinesiologia e Condicionamento Físico (02.12.01)

Classe: V

**Regime de Trabalho:** 40 horas

**Nº de vagas:** 02 (duas)

**1º lugar:** Jansen Atier Estrazulas

**2º lugar:** Cintia Matos de Melo

**3º lugar:** Rildo Figueiredo Pinheiro

**4º lugar:** Romulo da Silva Melo

**Subárea:** Consciência Corporal, Improvisação (02.13.05)

Classe: V

**Regime de Trabalho:** 40 horas

delegação conferida pelo Decreto nº 25.063, de 13 de junho de 2005, considerou autorizado o seguinte deslocamento: **Nome e Cargo: MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO**, Diretor Presidente. **Órgão de Origem:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM. **Destino e Período:** Rio de Janeiro/RJ, período de 23/3 a 26/3/2011. **Objetivo:** Participação na reunião orçamentária e de Planejamento, à realizar-se em Rio Comprido/RJ, nos dias 24 e 25/3/2011. Sem ônus.

**Publicado no D.O.E em 25/03/2011  
(Em circulação no dia 29/03/2011)**

**RESENHA Nº 0016/2011 - Universidade do Estado do Amazonas.**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **RESCISÃO DE CONTRATO** a pedido, dos professores lotados no Centro de Estudos Superiores de Tefé:

**Cirstiane da Silveira**, Mestre 40h;  
**Eloa Arevalo Gomes**, Mestre 40h;  
**Germano Ferreira Martins**, Especialista 40h;  
**Kristian Oliveira de Queiroz**, Especialista 40h;  
**Leni Rodrigues Coelho**, Mestre 40h;  
**Marcus Lucio de Sousa**, Especialista 40h;  
**Núbia Litaiff Moriz**, Especialista 40h;  
**Yomarley Lopes Holanda**, Especialista 40h;

A contar de 03/03/2011. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 9º, item V da Lei Nº 2.607, de 28/06/2000 e o que consta dos Processos nº 2011/00001633, de 11/03/2011.

**RESENHA Nº 0017/2011 - Universidade do Estado do Amazonas.**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **RESCISÃO DE CONTRATO** a pedido, dos professores lotados na Escola Superior de Ciências da Saúde:

**Gimol Benchimol de Resende**, Doutor 40h;  
**André Machado de Siqueira**, Especialista 40h;

A contar de 02/03/2011. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 9º, item V da Lei Nº 2.607, de 28/06/2000 e o que consta dos Processos nº 2011/00002036, de 18/03/2011.

**RESENHA Nº 0018/2011 - Universidade do Estado do Amazonas.**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **RESCISÃO DE CONTRATO** a pedido, da professora lotada no Centro de Estudos Superiores de Tefé:

**Dayane Feitosa Lima**, Mestre 40h;

A contar de 03/03/2011. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 9º, item V da Lei Nº 2.607, de 28/06/2000 e o que consta dos Processos nº 2011/00001884, de 17/03/2011.

**Publicado no D.O.E em 28/03/2011  
(Em circulação no dia 29/03/2011)**

**PORTARIA N. 0116/2011 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 1º, do art. 1º. do Decreto n.º 22.459, de 16 de janeiro de 2002;

**CONSIDERANDO** o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura-SEINF, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Destaque de Crédito Orçamentário nº 00005/2011 em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura-SEINF, no valor de R\$ 121.495,30 (Cento e vinte um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), cujo objetivo é a reforma da Biblioteca e Almoarifado no prédio da Universidade do Estado do Amazonas, localizado na Av. Djalma Batista, 370 no Município de Manaus/AM.

Conforme programação abaixo especificada:

Função	Subfunç.	Programa	Ação
12	364	3020	1044

  

Local	ND	FR	Valor
11	4490,51	116	121.495,30

**PORTARIA N. 0117/2011–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que determina o parágrafo 3º do Art. 2º da Resolução nº 001/2007-CONSUNIV;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a constituição da Subcomissão Coordenadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior da Escola Superior de Ciências da Saúde desta Universidade, instituída pela Portaria nº 531/2010-GR/UEA, que passa a ter a seguinte composição:

- Prof.ª Maria das Graças Vale Barbosa - **Presidente**
- Prof. José Camilo Hurtado Guerrero - **Membro**
- Prof. Raimundo Nonato Queiroz de Araújo – **Membro**

**ERRATA À PORTARIA Nº 0056/2011-GR/UEA**, de 21/02/2011, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 22/02/2011, p. 06 do Caderno Poder Executivo.

**Onde se lê: (...) R\$ 181.248,42** (Cento e oitenta e um mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos);

**Leia-se: (...) R\$ 90.624,21** (Noventa mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos).

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS**  
**Universidade do Estado do Amazonas**

Solicitação	Nome	Destino/Período	Objetivo
79072	Marly Guimaraes Costa Vice-reitora	29 a 30/03/2011 Brasília/DF	Reunião INEP
78909	Maria das Graças Barbosa Pró-Reitora	23 a 26/03/2011 Natal/RN	Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina tropical
78926	Luiz Carlos de Lima ferreira Pesquisador - IMI	23 a 26/03/2011 Natal/RN	Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina tropical
79109	Jose Antonio Nunes de Mello Pró-Reitor	08 a 09/11/2010 Itacoatiara/AM	Visita Técnica
79216	Andre Luiz Nunes Zoghahib Pró-Reitor	04 a 06/04/2011 Iranduba/AM	Forum de Discursões de Projetos
78829	Mayra Kassawara Martins Colaboradora Eventual	31/03 a 01/04/2011 Parintins/AM	Banca de Qualificação
78894	Romualdo Soares de Moura Artífice	14 a 17/01/2011 Novo Airão	Transp. De Professores e alunos
79107	Marcelo Carvalho da Silva Procurador	18 a 19/10/2010 Tefé/Am	Repres. A Univers. Na Comarca de Tefé.
79104	Marcelo Carvalho da Silva Procurador	08 a 19/12/2010 Tefé/Am	Repres. A Univers. Em audiência Trabalhista
79075	Marcelo Carvalho da Silva Procurador	13 a 15/03/2011 Tabatinga/Am	Repres. A Univers. Em audiência Trabalhista
79121	Rosane Rodrigues Chaves Colaborado Eventual	21 a 23/03/2011 Manaus/Am	Participar da Banca de Defesa
79134	Pedro Leite da Silva Dias Colaborado Eventual	22 a 24/03/2011 Manaus/Am	Participar da Banca de Defesa

79129	Everaldo Barreiros de Souza Colaborado Eventual	21 a 23/03/2011 Manaus/AM	Participar da Banca de Defesa
-------	--	---------------------------------	-------------------------------

**Publicado no D.O.E em 29/03/2011**  
**(Em circulação no dia 30/03/2011)**

**PORTARIA N. 0118/2011-GR/UEA**

**DISPÕE** sobre alteração de carga horária dos professores do quadro da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no artigo 6º, §2º, da Lei nº 3.098 de 13 de dezembro de 2006, que institui o plano de carreira e remuneração do magistério público superior da Universidade do Estado do Amazonas, dispondo sobre a alteração do regime de vinte para quarenta horas de trabalho.

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no artigo 6º, §3º, da Lei nº 3.098 de 13 de dezembro de 2006, que institui o plano de carreira e remuneração do magistério público superior da Universidade do Estado do Amazonas, dispondo sobre a mudança de regime de quarenta para vinte horas de trabalho.

**R E S O L V E:**

**Art. 1o.** O aumento ou redução de carga horária de docentes, no âmbito desta Universidade Estadual do Amazonas, reger-se-á pelo disposto nesta Portaria.

**DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

**Art. 2o.** A redução do regime de trabalho dos docentes, de quarenta para vinte horas semanais, somente ocorrerá a pedido do professor, através de requerimento próprio constante do Anexo I desta portaria.

Parágrafo único. O requerimento de que trata o caput desse artigo deverá estar instruído com a:

**I** - manifestação da Coordenação Pedagógica do Curso a que está vinculado o docente, atestando que a diminuição da carga horária não ocasionará prejuízo ao regular funcionamento do curso ou unidade Acadêmica;

**II** - ratificação do Diretor da respectiva Unidade Acadêmica; e

**III** - manifestação da Pró-Reitoria de Graduação.

**Art. 3º.** Inexistindo prejuízo ao interesse do serviço, o requerimento de redução da carga horária deverá ser submetido à deliberação do Conselho Universitário.

**Art. 4º.** Aprovada a diminuição da carga horária pelo Conselho Universitário, o Reitor editará o respectivo ato, providenciando sua publicação no Diário Oficial.

**Art. 5º.** Editado o ato de diminuição da carga horária, a Pró-Reitoria de Administração, através da Coordenadoria de Recursos Humanos, efetuará o competente registro na ficha funcional do professor e adequará à remuneração do docente àquela que corresponderá ao novo regime de trabalho.

**Art. 6º.** Enquanto não publicado no Diário Oficial o ato de redução da carga horária, o docente deverá continuar cumprindo a carga horária de 40h semanais.

**DO AUMENTO DE CARGA HORÁRIA**

**Art. 7o.** A alteração do regime de trabalho dos docentes, de

vinte para quarenta horas semanais, ocorrerá por solicitação do Coordenador Pedagógico do Curso a que está vinculado o docente, mediante requerimento próprio constante do Anexo II desta portaria.

Parágrafo único. O requerimento de que trata o caput desse artigo deverá estar instruído com:

**I** – justificativa técnica do referido Coordenador Pedagógico de Curso, quanto à necessidade do aumento de carga horária;

**II** - ratificação do Diretor da respectiva Unidade Acadêmica;

**III** – declaração do professor de que o aumento da carga horária não representará acúmulo ilegal de cargos;

**IV** – manifestação da Pró-Reitoria de Graduação;

**V** – manifestação da Coordenadoria de Recursos Humanos; e

**VI** – comprovação de disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as despesas decorrentes.

**Art. 8º.** Explicitada e comprovada as razões pelas quais se declina a necessidade de aumento da carga horária, o requerimento deverá ser submetido à deliberação do Magnífico Reitor.

**Art. 9º.** Aprovada o aumento da carga horária o Reitor editará o respectivo ato, providenciando sua publicação no Diário Oficial.

**Art. 10.** Editado o ato de aumento da carga horária, a Pró-Reitoria de Administração através da Coordenadoria de Recursos Humanos efetuará o competente registro na ficha funcional do professor e adequará à remuneração do docente àquela que corresponderá ao novo regime de trabalho.

**Art. 11.** Enquanto não publicado no Diário Oficial o ato de aumento da carga horária, o docente deverá continuar cumprindo a carga horária de 20h semanais.

Esta Portaria e seus anexos ficarão publicados no Portal da UEA em caráter permanente.

**EDITAL Nº 22/2011-GR/UEA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Reitor da Universidade do Estado do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir o quadro de professores, a fim de manter as atividades de ensino sem interrupção;

**CONSIDERANDO** que a conclusão dos concursos para provimento de empregos de professores em andamento e os que serão iniciados em breve não poderão atender a tempo a essa necessidade, e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 2.607 e a Lei nº 3.098 de 13 de dezembro de 2006.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** a realização de processo seletivo simplificado para o preenchimento de vaga definida nas disciplinas para a Escola Superior de Artes e Turismo no quadro a seguir:

**ESCOLA SUPERIOR DE ARTES E TURISMO**

Área	Disciplina	Perfil do Candidato	Regime de Trabalho	Nº de Vagas
01 Direção	Montagem Metodologia da Encenação, Dramaturgia, Laboratório de Encenação e Direção Teatral 1,2 e 3.	Doutor, Mestre ou Especialista em Teatro ou área afim, com experiência em direção de espetáculos.	40h	02
02 Práticas Teatrais	Interpretação Teatral 1,2 e 3, Fundamentos da Linguagem Teatral, Elementos Visuais do Espetáculos 1 e 2.	Doutor, Mestre ou Especialista em Teatro ou área afim, com experiência na atuação em espetáculos.	20h	02
03 Metodologia do Teatro	Teatro de Formas Animadas 1 e 2, Metodologia do Ensino de Teatro da Comunidade, Metodologia do Ensino de Teatro da Comunidade na Escola, Tópicos de Prática Educativas 1,2 e 3, Jogos Teatrais e História da Arte.	Doutor, Mestre ou Especialista em Teatro ou área afim.	20h	01
04 Teoria e História do Teatro	Literatura Dramática 1 e 2, História do Teatro.	Doutor, Mestre ou Especialista em Teatro ou área afim.	20h	01

II – Os contratos são para Regime de Trabalho 20 e 40 horas semanais, conforme tabela a seguir:

**REGIME DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS**

Titulação	Venc.	Abono	Total
Espec.	1.000,00	600,00	1.600,00
Mestre	1.320,00	750,00	2.070,00
Doutor	1.742,00	1.000,00	2.742,00

**REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS**

Titulação	Venc.	Abono	Total
Espec.	1.000,00	600,00	1.600,00
Mestre	1.320,00	750,00	2.070,00
Doutor	1.742,00	1.000,00	2.742,00

III – Os interessados deverão entregar seus currículos, com a comprovação dos títulos na Escola Superior de Artes e Turismo de 30 de março a 13 de abril de 2011.

**Publicado no D.O.E em 30/03/2011  
(Em circulação no dia 31/03/2011)**

**PORTARIA Nº 0119/2011 - GR - UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

I - PRISCILA LOPES MOREIRA

VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais); 33903989 - 1.000,00.

APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

**PORTARIA Nº 0120/2011 - GR - UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

I - PRISCILA LOPES MOREIRA

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 33903089 - 3.000,00.

APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

**PORTARIA N. 121/2011 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**I- CREDENCIAR** professores assistentes para atuar no Curso de Licenciatura em Matemática, ofertado na modalidade de Ensino Presencial Mediado por Tecnologia, com base nos Contratos nº 001/2008 e 019/2009 firmados com a Fundação Muraki.

II- As datas de atuação dos professores obedecem o cronograma de execução fixado pela Instituição.

NOME	DISCIPLINA	ANO/ MUNICÍPIO
Carlos Alberto F.Jennings	Coordenador Geral	Abril/2006 a Setembro/2010
Ademir O de Oliveira	Manicoré Carauari Manicoré	17/04/ 2006 a 20/12/2007 10/03/ a 17/12/2008 08/02 a 22/06/2010
Alessandra S de Souza	Maués São Gabriel da Cachoeira Presidente Figueiredo	17/04/2006 a 20/12/2007 10/03 a 17/12/2008 18/02/2009 a 22/06/2010

Amarílis F Nascimento	Carauari São Gabriel da cachoeira Itacoatiara Maués	17/04 a 26/06/2006 09/08 a 20/12/2007 10/03 a 17/12/2008 18/02 a 03/06/2009 03/08/2009 a 22/06/2010
Antônio D de Menezes	Eirunepé	08/02 a 22/06/2010
Carlos Alberto D da Silva	Boca do Acre	17/04/2006 a 22/12/2007
Carlos F Lima dos Santos	Eirunepé Itacoatiara Manacapuru Eirunepé	17/04 a 20/12/2006 12/03 a 20/12/2007 10/03 a 17/12/2008 18/02 a 02/12/2009
Celene do S Fernandes	Itacoatiara Maués Manacapuru	17/04 a 20/12/2006 12/03/2007 a 17/12/2008 18/02/2009 a 22/06/2010
Celita Benjamin de Souza	Lábrea Manacapuru São Gabriel da Cachoeira Itacoatiara	17/04/2006 a 14/06/2007 09/08 a 20/12/2007 10/03 a 17/12/2008 18/02/2009 a 22/06/2010
Cleide Mª A de Souza	Lábrea Itacoatiara Boca do Acre Coari Maués	17/04/ 2006 a 14/06/2007 09/08 a 20/12/ 2007 10/03 a 21/06/2008 06/08 a 17/12/2008 18/02/2009 a 22/06/2010
Dilza Barreto de Souza	Manacapuru Coari	/04 a 26/06/2006 17/08 a 20/12/2006
Di Ângelo Matos Pinheiro	Itacoatiara	18/02/2009 a 22/26 /2010
Ericley do N Lobatu	Eirunepé Manicoré Lábrea	12/03 a 20/12/2007 10/03 a 17/12/2008 18/02/2009 a 22/06/ 2010
Francisco A Melo Silva	Carauari	10/03/2008 a 22/06/2010
Gilmar Macedo de Brito	Coari Humaitá Coari	09/08 a 20/12/2007 10/03 a 17/12/2008 18/02/2009 a 22/06/ 2010
Jenner Pinto de Araujo	Boca de Acre	18/02/2009 a 22/06 /2010

Joeli C de Jesus Alves	São Gabriel da Cachoeira Manacapuru Presidente Figueiredo São Gabriel da cachoeira	17/04/2006 a 20/12/ 2007 10/03 a 21/06/2008 06/08 a 17/12/2008 18/02/2009 a 22/06/ 2010
José Edson Lima da Silva	Presidente Figueiredo	17/04 a 26/06/2006 09/08 a 20/12/2007
José Ítalo Silva da Rocha	Humaitá Eirunepé Humaitá	17/04/2006 a 20/12/2007 10/03 a 17/08/2008 18/02/2009 a 22/06/2010
Josenira F Clementino	Manacapuru Presidente Figueiredo	17/04 a 20/12/2006 12/03 a 14/06/2007
Juliana Arend de Lima	Manacapuru	06/08 a 17/12/2008
Lucimara P da Silva	Humaitá	06/08/2008 a 02/12/2009
Maria Anete L de Lima	Carauari Maués Manacapuru	17/04 a 20/12/2006 12/06/2007 a 17/12/2008 18/02/2009 a 22/06/2010
Maria Auxiliadora V Prado	Maués Carauari Coari Presidente Figueiredo Maués	17/04 a 20/12/2006 12/03 a 14/06/2007 09/08 a 20/12/2007 10/03 a 17/12/2008 18/02 a 03/06/2009
Maria de Lurdes P Lima	Presidente Figueiredo Manacapuru Humaitá	17/04 a 20/12/2006 12/03 a 14/06/2007 10/03 a 21/06/2008
Maria do Socorro G Silva	Coari Manacapuru Humaitá Manicoré Maués	17/04 a 26/06/2006 17/08/2006 a 14/06/2007 10/03 a 21/06/2008 06/08 a 17/12/2008 18/02/2009 a 22/06/2010
Maria Isineide de O Gomes	Eirunepé Carauari Coari	17/04 a 26/06/2006 17/08 a 20/12/2006 12/03 a 14/06/2007
Maria Oliveira da Silva	Carauari	12/03 a 14/06/2007
Markson de Oliveira Cruz	Presidente Figueiredo Eirunepé Itacoatiara Presidente Figueiredo	17/04/2006 a 20/12/2007 10/03 a 20/06/2008 06/08 a 17/12/2008 18/02/2009 a 22/06/2010

Naildo de M Bezerra	Manicoré Coari	17/04/2006 a 20/12/2007 10/03 a 17/12/2008
Paulo Ferreira T Junior	Eirunepé Itacoatiara	17/08 a 20/12/2006 12/03/2007 a 17/12/2008
Paulo Sérgio de S Limeira	Eirunepé Manicoré	12/03 a 20/12/2007 10/03/2008 a 22/06/2010
Pedro Rdo A de Oliveira	Boca do Acre Carauari Eirunepé	17/04/2006 a 21/06/2008 06/08 a 17/12/2008 18/02 a 03/06/2009
Raimunda Belo da Silva	Coari Itacoatiara Boca do Acre Lábrea Coari	17/04/2006 a 20/12/2007 10/03 a 21/06/2008 06/08 a 17/12/2008 18/02 a 03/06/2009 18/02 a 22/06/2010
Raimunda E P de Souza	Lábrea Coari Carauari Presidente Figueiredo São Gabriel da Cachoeira Presidente Figueiredo	09/08 a 20/12/2007 10/03 a 21/06/2008 06/08 a 17/12/2008 18/02 a 03/06/2009 18/02 a 03/06/2009 08/02 a 22/06/2010
Rosicleudo T dos Santos	Lábrea	06/08/2008 a 22/06/2010
Rosilei Cardozo Moreira	Humaitá Lábrea Humaitá	17/14/2006 a 20/12/2007 10/03 a 17/12/2008 18/02/2009 a 22/06/2010
Ruth Ferreira Segundo	São Gabriel da Cachoeira Presidente Figueiredo	17/04/2006 a 20/12/2007 10/03 a 21/06/2008
Vladimir V de Oliveira	Lábrea Boca do Acre Manicoré	06/08/2007 a 21/06/2008 06/08/2008 a 03/06/2009 19/08 a 02/12/2009
Wesley Gomes Feitosa	Itacoatiara	17/07 a 20/12/2006

**PORTARIA Nº 0122/2011–GR/UEA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Memorando Nº 005/2011-CP/PROPESP/UEA.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Professora Mestre **DANIELLE GORDIANO VALENTE**, Coordenadora do Comitê do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica Júnior (PIBIC JR) da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

**PORTARIA Nº 0123/2011 – GR/UEA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 35, da Resolução nº. 001/2007 do Conselho Universitário;

**CONSIDERANDO** que todas as providências foram adotadas, especialmente no tocante ao cumprimento dos prazos dos recursos,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da classe inicial da Carreira do Magistério Público Superior para a Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas, conforme o Edital nº. 103/2009, nas subáreas abaixo relacionadas:

**Subárea:** Parasitologia (04.06.13)

**Classe:** V

**Regime de Trabalho:** 40 horas

**Nº de vagas:** 03 (três)

**1º lugar:** Gisely Cardoso de Melo

**Nº de vagas não-preenchidas:** 02 (duas)

**Subárea:** Fisiologia (04.06.07)

**Classe:** V

**Regime de Trabalho:** 40 horas

**Nº de vagas:** 03 (três)

**1º lugar:** Anderson Iuras

**Nº de vagas não-preenchidas:** 02 (duas)

**EDITAL Nº. 0023/2011 – UEA/GR**

Seleção de bolsistas, orientadores e projetos para o Programa de Iniciação Científica da Universidade do Estado do Amazonas (PAIC/FAPEAM e PIBIC/CNPq).

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, torna público a seleção de bolsistas, orientadores e projetos para o Programa de Iniciação Científica da Universidade do Estado do Amazonas (PAIC/FAPEAM e PIBIC/CNPq), conforme anexo, publicado no sítio desta UEA. ([www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)).

**Publicado no D.O.E em 31/03/2011**  
**(Em circulação no dia 01/04/2011)**

**PORTARIA Nº 0125/2011 - UEA**

**ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2011, aprovado na Lei Orçamentária nº 3.571, de 23 de dezembro de 2010 e em seus créditos adicionais.

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 3.528, de 03 de agosto de 2010 e no art. 1º do Decreto nº 29.524 de 30 de dezembro de 2009.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto.

**RESOLVE:**

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2011, da unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria.

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$ 833.287,50 (**OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CIQUENTA CENTAVOS**).

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia de março de 2011.

**EXTRATO DO EDITAL N. 0024/2011- GR/UEA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a necessidade de suprir o quadro de professores, para manter as atividades de ensino sem interrupção, **CONSIDERANDO** que o curso de Licenciatura em Matemática se desenvolve em 20 municípios no estado do Amazonas pelo sistema de Ensino Presencial Mediado por Tecnologia, que exige a presença de professores em cada uma das localidades e considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 2.607 e a Lei nº 3.098 de 13/12/06, com suas alterações,

**RESOLVE:**

**I–AUTORIZAR** a realização de Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas definidas no quadro abaixo para a Escola Normal Superior.

**ESCOLA NORMAL SUPERIOR**

Municípios	Perfil	Vaga	Regime de Trabalho
<b>Anori</b>	Graduação em Matemática ou Física, com no mínimo especialização na área Comprovar possuir experiência mínima de 01 (um) ano na metodologia utilizada no Sistema Presencial Mediado por Tecnologia, como docente no ensino superior.	01	40h

<b>Apuí</b>	Graduação em Matemática ou Física, com no mínimo especialização na área Comprovar possuir experiência mínima de 01 (um) ano na metodologia utilizada no Sistema Presencial Mediado por Tecnologia, como docente no ensino superior.	01	40h
<b>Barcelos</b>	Graduação em Matemática ou Física, com no mínimo especialização na área Comprovar possuir experiência mínima de 01 (um) ano na metodologia utilizada no Sistema Presencial Mediado por Tecnologia, como docente no ensino superior.	01	40h
<b>Beruri</b>	Graduação em Matemática ou Física, com no mínimo especialização na área Comprovar possuir experiência mínima de 01 (um) ano na metodologia utilizada no Sistema Presencial Mediado por Tecnologia, como docente no ensino superior.	01	40h
<b>Borba</b>	Graduação em Matemática ou Física, com no mínimo especialização na área Comprovar possuir experiência mínima de 01 (um) ano na metodologia utilizada no Sistema Presencial Mediado por Tecnologia, como docente no ensino superior.	01	40h
<b>Codajás</b>	Graduação em Matemática ou Física, com no mínimo especialização na área Comprovar possuir experiência mínima de 01 (um) ano na metodologia utilizada no Sistema Presencial Mediado por Tecnologia, como docente no ensino superior.	01	40h

<b>Fonte Boa</b>	Graduação em Matemática ou Física, com no mínimo especialização na área Comprovar possuir experiência mínima de 01 (um) ano na metodologia utilizada no Sistema Presencial Mediado por Tecnologia, como docente no ensino superior.	01	40h
<b>Irاندuba</b>	Graduação em Matemática ou Física, com no mínimo especialização na área Comprovar possuir experiência mínima de 01 (um) ano na metodologia utilizada no Sistema Presencial Mediado por Tecnologia, como docente no ensino superior.	01	40h
<b>Itamarati</b>	Graduação em Matemática ou Física, com no mínimo especialização na área Comprovar possuir experiência mínima de 01 (um) ano na metodologia utilizada no Sistema Presencial Mediado por Tecnologia, como docente no ensino superior.	01	40h
<b>Itapiranga</b>	Graduação em Matemática ou Física, com no mínimo especialização na área Comprovar possuir experiência mínima de 01 (um) ano na metodologia utilizada no Sistema Presencial Mediado por Tecnologia, como docente no ensino superior.	01	40h
<b>Japurá</b>	Graduação em Matemática ou Física, com no mínimo especialização na área Comprovar possuir experiência mínima de 01 (um) ano na metodologia utilizada no Sistema Presencial Mediado por Tecnologia, como docente no ensino superior.	01	40h

Juruá	Graduação em Matemática ou Física, com no mínimo especialização na área Comprovar possuir experiência mínima de 01 (um) ano na metodologia utilizada no Sistema Presencial Mediado por Tecnologia, como docente no ensino superior.	01	40h
Jutaí	Graduação em Matemática ou Física, com no mínimo especialização na área Comprovar possuir experiência mínima de 01 (um) ano na metodologia utilizada no Sistema Presencial Mediado por Tecnologia, como docente no ensino superior.	01	40h
Manaus	Graduação em Matemática ou Física, com no mínimo especialização na área Comprovar possuir experiência mínima de 01 (um) ano na metodologia utilizada no Sistema Presencial Mediado por Tecnologia, como docente no ensino superior.	01	40h
Maraã	Graduação em Matemática ou Física, com no mínimo especialização na área Comprovar possuir experiência mínima de 01 (um) ano na metodologia utilizada no Sistema Presencial Mediado por Tecnologia, como docente no ensino superior.	01	40h
Novo Airão	Graduação em Matemática ou Física, com no mínimo especialização na área Comprovar possuir experiência mínima de 01 (um) ano na metodologia utilizada no Sistema Presencial Mediado por Tecnologia, como docente no ensino superior.	01	40h

Novo Ari-puanã	Graduação em Matemática ou Física, com no mínimo especialização na área Comprovar possuir experiência mínima de 01 (um) ano na metodologia utilizada no Sistema Presencial Mediado por Tecnologia, como docente no ensino superior.	01	40h
São Paulo de Olivença	Graduação em Matemática ou Física, com no mínimo especialização na área Comprovar possuir experiência mínima de 01 (um) ano na metodologia utilizada no Sistema Presencial Mediado por Tecnologia, como docente no ensino superior.	01	40h
São Sebastião do Uatumã	Graduação em Matemática ou Física, com no mínimo especialização na área Comprovar possuir experiência mínima de 01 (um) ano na metodologia utilizada no Sistema Presencial Mediado por Tecnologia, como docente no ensino superior.	01	40h
Tapauá	Graduação em Matemática ou Física, com no mínimo especialização na área Comprovar possuir experiência mínima de 01 (um) ano na metodologia utilizada no Sistema Presencial Mediado por Tecnologia, como docente no ensino superior.	01	40h
Uarini	Graduação em Matemática ou Física, com no mínimo especialização na área Comprovar possuir experiência mínima de 01 (um) ano na metodologia utilizada no Sistema Presencial Mediado por Tecnologia, como docente no ensino superior.	01	40h

II – Os interessados deverão: a) entregar seus currículos, com a comprovação dos títulos na Escola Normal Superior, Av. Djalma Batista nº 2470 – Chapada – Manaus – Am. CEP. 69050 – 010 – Fone (92) 3215-2073 ou no Centro de Estudos Superiores de Tefé, Estrada do Bexiga, nº 1085 – Jerusalém – Tefé – AM. CEP. 69.470-000 – Fone (97) 3343-34-61, do dia **31/03 a 15/04/2011** no horário das 08:00h as 12:00h e das 14:00h às 18:00h. b) fazer a opção pelo local onde prefere realizar a Prova Didática, na Escola Normal Superior, em Manaus ou no Centro de Estudos Superiores de Tefé, no município de Tefé.

**EDITAL Nº. 0025/2011 – UEA/GR**

**APROVA** instruções para matrícula dos candidatos classificados no Concurso Vestibular 2010 (1ª Etapa) - 1ª chamada e dá outras providências.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

**APROVAR**, como regulamento específico, as anexas instruções para realização da matrícula dos candidatos classificados no Concurso Vestibular 2010 desta Universidade (1ª Etapa) – 1ª Chamada.

**EXTRATO DO EDITAL N. 0026/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a necessidade de suprir o quadro de professores, nos processos nº 2011/02000074 e 2011/02000075 para manter as atividades de ensino sem interrupção;

**CONSIDERANDO** que o curso de Gestão em Turismo nos municípios de Parintins e Tabatinga na modalidade de Ensino Presencial Modular exige a presença de dois (02) professores com experiência administrativa e

**CONSIDERANDO** as normas estabelecidas pela Lei nº 2.607, com suas alterações e o artigo 10 da Lei nº 3.098 de 13 de dezembro de 2006.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** a realização de processo seletivo simplificado para o preenchimento de vaga de professor para as disciplinas: Planejamento e Organização de Eventos, Marketing aplicado ao Turismo, Turismo de Natureza e Gestão em Hospitalidade a serem ministradas nos municípios de Parintins e Tabatinga e atuar como interlocutor junto à coordenação de Turismo – EAT.

**ESCOLA SUPERIOR DE ARTES E TURISMO**

Municípios	Perfil	Vaga	Regime de Trabalho
Parintins	Graduação em Turismo, com no mínimo Especialização e experiência administrativa.	01	20h

Tabatinga	Graduação em Turismo, com no mínimo Especialização e experiência administrativa.	01	20h
-----------	--	----	-----

II – Os interessados deverão entregar seus currículos, com a comprovação dos títulos na Escola Artes e Turismo, Rua Leonardo Malcher, 1728 do dia 01/04 a 11/04/2011 no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

## BOLETIM DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

**Editora da UEA**

**Edição:** Rosa Suzana Batista Farias

**Diagramação e Capa:** Francisco Ricardo Lopes de Araújo

**Contatos:** [boletim@uea.edu.br](mailto:boletim@uea.edu.br)

Disponível em versão eletrônica em: [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)